Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1137 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Serviços e Obras Públicas, que realize a instalação de postes de iluminação pública, na Rua Ângelo Passian, no trecho compreendido entre as Ruas Manoel Batista de Paula e Rodovia PR – 486, no Loteamento Santa Fé, localizado no Bairro Vista Linda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de agosto de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

A Rua Ângelo Passian, que é o único acesso ao Loteamento Santa Fé no Bairro Vista Linda, termina na Rodovia PR – 486, prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco e hoje é administrada pelo Município de Cascavel.

Apesar de ser o único acesso e terminar em uma rodovia, a entrada do loteamento Santa Fé não possui nenhum poste de iluminação pública, são cerca de cinquenta metros no escuro total a noite, além de não haver um trevo adequado no local, o que já gera riscos ao pedestres e condutores de veículos o local não possui iluminação alguma, o que aumenta de forma exponencial o risco à noite na área.

É preciso que a Sesop realize a instalação de postes de iluminação pública na Rua Ângelo Passian, entre a Rua Manoel Batista de Paula e Rodovia PR – 486, assim proporcionar maior segurança aos moradores da área e condutores de veículos.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA